



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

Portaria nº 274/2020, De 05 de outubro de 2020.

*“Dispõe sobre a readaptação do servidor público que menciona e dá outras providências.”*

O Sr. Sérgio Lúcio Camilo, Prefeito do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 83, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 56/1993,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida a readaptação profissional ao servidor Edson José Romano, do cargo de Operário Braçal para Auxiliar de Serviços Gerais no Setor de Transporte, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

**Art. 2º** - O servidor manterá sua carga horária normal de trabalho e os vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 3º** - O servidor deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde, bem como poderá ser convocado, a qualquer tempo, para se submeter à avaliação médica.

**Parágrafo Único** - O descumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São João  
do Manhuaçu, Estado de Minas  
Gerais, em 05 de outubro de 2020.

  
**Sérgio Lúcio Camilo**  
Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu/MG